



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Homologação

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2017, procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 - PMADM, os documentos relativos a habitação.

A HOMOLOGAÇÃO é o ato pelo qual a autoridade superior confirma o julgamento das propostas e, conseqüentemente, confere eficácia à adjudicação. (Hely Lopes Meirelles, in Direito Administrativo Brasileiro, pág. 278 e 279).

Respeitando o que reza a Lei nº. 8666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;

Contendo 03 FOLHAS, devidamente rubricados e numerados.

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.

João Carvalho da Rocha
João Carvalho da Rocha

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

João Carvalho da Rocha

Antônio de Lima Santos

Cláudio Roberto da Silva

Procurador

**ESTADO DO MARANHÃO****Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM**

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua de Comércio, s/nº, Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017.09.06/04 – I – PMADM – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017- PMADM, Registo de Preço para eventuais serviços continuados de manutenção veicular, corretiva e preventiva para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Água Doce do Maranhão/MA, e tendo em vista o disposto na Lei Nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI e no art. 4, incisos XXII, da lei 10.520/2002;

CONSIDERANDO que a HOMOLOGAÇÃO é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pelo Pregoeiro foi a correta e que a proposta classificada é vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017.09.06/04 - I – PMPADM – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017 – PMPADM** e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA;

CONSIDERANDO haver a Equipe responsável pelo referido Pregão Presencial cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação;

CONSIDERANDO ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 26/10/2017, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO que não houve os recursos e que foi confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados;

João Carvalho da Rocha
Antônio de Lima Santos
Cláudio Roberto da Silva Cavalcante
Cholistaquia

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua de Comércio, s/nº, Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, no termo da legislação vigente, o resultado do procedimento licitatório 021/2017 – PMPADM, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia 16/10/2017, às 10h:30min em favor das licitante vencedoras as empresas **FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 13.956.337/0001-19; **G. C. C. MENDES TRANSPORTE – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 15.434.784/0001-33, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL	Nº 021/2017 – PMPADM
TIPO	Menor Preço global por lote
DATA DA ABERTURA	16/10/2017
LICITANTES VENCEDORAS	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME; G. C. C. MENDES TRANSPORTE – ME
OBJETO	Registro de Preço para eventuais serviços continuados de manutenção veicular, corretiva e preventiva para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no anexo I – Termo de Referência deste Edital.
VALOR GLOBAL POR LOTE	FRANCY FLÁVIO RAMOS DA SILVA – ME: LOTE I – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEICULAR: R\$ 293.580,00 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta reais); LOTE II – SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO: R\$ 228.505,00 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinco reais); LOTE III – SERVIÇOS DE BORRACHARIA: R\$ 13.170,00 (treze mil cento e setenta reais); LOTE IV – SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM: R\$ 24.270,00 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta reais); LOTE V – SERVIÇOS CAPOTARIA DOS VEÍCULOS: R\$ 23.210,00 (vinte e três mil e duzentos e dez reais); LOTE VI – PEÇAS PARA VEÍCULOS: 2,3% (dois vírgula três por cento); G. C. C. MENDES TRANSPORTE – ME: LOTE VII – PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR: R\$ 124.887,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais);

João Carvalho da Rocha

Antônio de Lima Santos

Cláudio Roberto da Silva Cavalcante

Chalitaclia



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM

CNPJ: 01.612.339/0001-01

Rua de Comércio, s/nº, Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578-000

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, 27 de outubro de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão/MA certifica que tornou público o Termo de Homologação do PREGÃO PRESENCIAL 021/2017 – PMADM, afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA em 27 de outubro de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO



João Carvalho da Rocha
Antônio de Lima Santos
Cláudio Roberto de Silva Cavalcante